



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROCESSO Nº 741/2025

ID 1077836

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VACINAS E MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CANIL, GATIL MUNICIPAL, POSTO ZOOTÉCNICO MUNICIPAL E PARQUE ECOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **COPERCANA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

- 1) No item 01, Vermífugo para tratamento e controle das verminoses intestinais - qtd. 18 - Unidade frasco 100ml, segundo o nosso veterinário o frasco é de 20ml; não tem mais de 100ml.
- 2) No item 09, Vermífugo de amplo espectro oral indicado... - qtd. 188 - caixa c/10 compr. - preço R\$ 1,09 esse preço está inexequível, esse preço seria da caixa ou do comprimido?
- 3) Outra dúvida, neste edital foi reservado 75% para epp/me, está correto, não seria invertido, não está reduzindo ampla concorrência, uma vez que a EPP;ME, também poderia estar concorrendo?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E BEM-ESTAR ANIMAL

- 1) Item 1 - não condiz a informação prestada pelo fornecedor, uma vez que foi realizada pesquisa de mercado e encontrado em várias empresas o produto. Sendo assim mantemos a confirmação do produto com dosagem de 100ml/frasco.
- 2) Item 9 - a unidade está incorreta, sendo o valor de R\$ 1,09/ comprimido - precisa corrigir a coluna de unidade, alterando de caixa para comprimido.
- 3) Todos os lotes que, em seus quantitativos totais não atinjam o valor mínimo de R\$ 80.000,00, devem obrigatoriamente ser de participação exclusiva para ME/EPP, segundo o que preconiza a Lei Complementar 123/06.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Autoridade Competente

Carlos Ferro
Pregoeiro

Fábio Zucolotto
Membro